



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 105/2012

ADMISSÃO AO DOUTORAMENTO EM DIREITO

10 de outubro de 2012

De acordo com a alínea n) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, o Conselho, na sua reunião de 10 de outubro de 2012, deliberou, por unanimidade, admitir, ao doutoramento em Direito com a apresentação de uma tese ao acto público de defesa sem inscrição no curso de doutoramento, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, do artigo 7.º do Regulamento Geral de Doutoramentos da UAL e do ponto 4) da Deliberação n.º 5/2010, de 29 de Setembro, do Conselho Científico, e após parecer da Comissão Científica do Departamento e do orientador, do seguinte candidato:

VASCO JORGE VALDEZ FERREIRA MATIAS

Doutoramento – Direito, especialidade em Ciências Jurídicas

Tema da Tese – A Autonomia Tributária dos Municípios

Orientador – Doutor Diogo Leite de Campos (UAL)

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 10 de outubro de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil